



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Endereço: Rua do Comércio, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 27 /2017

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 494 de 06 de Dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00230 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. . . 18.000,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2087 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

03230 – 3.1.90.11.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 20.000,00

03240 – 3.1.90.13.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais. 7.000,00

10.301.0021.2088 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL- PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03320 – 3.1.90.11.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 48.000,00

03340 – 3.1.90.13.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais. 15.000,00

10.305.0021.2102 – REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04210 – 3.1.90.11.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 25.000,00

04220 – 3.1.90.13.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais. 6.000,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2129 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO

04210 – 3.1.90.11.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil 150.000,00

04220 – 3.1.90.13.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais. 25.000,00

TOTAL

314.000,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 27 / 07 de 2017

edição 1788

RG 116



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Endereço: Rua do Comércio, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001 – PROCURADORIA GERAL

02.122.0011.2008 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

00250 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física . . . 1.000,00
00260 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica.... 17.000,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

16.482.0025.1128 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

05380 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 67.000,00

003 – DIVISÃO DE OBRAS

08.451.0027.1156 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

05820 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 29.000,00

13.451.0027.1154 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL

05870 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 100.000,00

15.451.0027.1146 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

05900 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obras e Instalações 100.000,00

TOTAL **314.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 26 de Julho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

n.º 271 07 de 2017

edição 1788

18 B16